



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de BURITI- MA, com amparo no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica declara como Dispensa de licitação o Processo Administrativo Nº 010.003.02.04/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E TRANSMISSÃO MULTIMÍDIA VIA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA. .

Consta no Processo Administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tais como: termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem Processo em epigrafe.

A presente Dispensa de Licitação leva o número 005/2023, e tem como melhor proposta o do F. K. C DA CUNHA , devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 08.257.730/0001-84, com valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do parecer jurídico, da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

BURITI (MA), 25 de janeiro de 2023

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL